

GABARITO OFICIAL – PROVA DISSERTATIVA

1- De acordo com FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Leitura), traz uma reflexão sobre a prática educativa na formação de docentes, numa abordagem educativo-progressista, fale sobre o livro no geral:

R: Fazendo uma análise de saberes fundamentais, enumerados através de exigências de um ensino em favor da autonomia do educando. O livro é dividido em três capítulos, desdobrados em nove subitens, cada, que afirmam não haver docência sem discência, que ensinar não é transferir conhecimento e é uma especificidade humana. Os educadores devem ensinar com rigorosidade metódica, pois não há ensino sem pesquisa aproximando os educandos dos objetos cognoscíveis, com criatividade, investigação, curiosidade, humildade e persistência, ética e estética, levando à procura pelo esclarecimento através de perguntas e indagações que fazem parte de uma prática que leva à autonomia do ser. A eles também deve ser ensinado o respeito aos saberes socialmente construídos na prática comunitária com que os educandos das classes populares que chegam na escola, bem como discutidos e relacionados com os conteúdos.

2- De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica- Quanto à obrigatoriedade de permanência do estudante na escola, principalmente no Ensino Fundamental, há, na mesma Lei, exigências que se centram nas relações entre a escola, os pais ou responsáveis, e a comunidade, de tal modo que a escola e os sistemas de ensino tornam-se responsáveis por:

- zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;
- articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
- notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

3- De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica- A LDB definiu princípios e objetivos curriculares gerais para o Ensino Fundamental e Médio, sob os aspectos:

- I – duração: anos, dias letivos e carga horária mínimos;
- II – uma base nacional comum;
- III – uma parte diversificada.

4- De acordo com MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Editora Moderna, 2003, fale sobre o que a autora se refere a Inclusão Escolar:

M A R D A S I L V A

ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI

CNPJ nº 33.217.956/0001-07

I.E nº 304.160.158.119

“ A inclusão questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, já que prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular,” (p. 19)

“Por tudo isso, a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, porque não atinge apenas os alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.” (p. 19)

“Todos sabemos, porém, que a maioria dos que fracassam na escola são alunos que não vêm do ensino especial, mas possivelmente acabarão nele.” (p. 19)

“O radicalismo da inclusão vem de fato exigir uma mudança de paradigma educacional, à qual já nos referimos.”(p. 19)

“Na perspectiva de o especial da educação, a inclusão é uma provocação, cuja intenção é melhorar a qualidade do ensino das escolas, atingindo a todos que fracassam em suas salas de aula.”(p.20)